

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**AVISO DE PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23111.026473/2019-88

Objeto: Pela inexecução parcial do empenho 2018NE801046 emitido a favor da empresa PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 16.911.267/0001-70. Aplicação da penalidade: MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R\$ 4.079,84 E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A UFPI POR 01 (UM) ANO, com fulcro no Art. 87, II e III da Lei n. 8.666/93, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.026473/2019-88, com respectivo registro no SICAF.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019**

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material permanente para atender cursos de Centro de Ciências Agrárias (ensiladeira e conjunto radiológico de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 10 de junho de 2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ R\$ 88.390,00; 12.255.403/0001-60 - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA; Total do Fornecedor: R\$ 66.000,00; 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 6.237,00; 17.870.686/0001-74 - MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Total do Fornecedor: R\$ 21.199,00. Valor Global da Ata: R\$ 181.826,00.

SANCHES WENDYL IBIAPINA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDE - 10/06/2019) 154048-15265-2019NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2019 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116004493201973. Objeto: Importação de cúpula de som para sonda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 10/06/1993. Justificativa: Necessidade do referido material para o Projeto Pesquisa e Formação em Ciências do Mar no Brasil: Lab. Ens. Flutuantes-LEF Declaração de Dispensa em 10/06/2019. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração de Material. Ratificação em 10/06/2019. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 134.233,13. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro MARKA EXPORTS LIMITED.

(SIDE - 10/06/2019) 154042-15259-2019NE800195

EDITAL Nº 38, DE 10 DE JUNHO DE 2019**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.003977/2019-03

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED -Telefone: (53) 3237-4625 - medicina.adm@furg.br

Matérias/Disciplinas: Clínica Cirúrgica Geral, Clínica Cirúrgica Avançada, Técnica Cirúrgica, Estágio em Cirurgia e Residência Médica em Cirurgia.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 20 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Especialização em Urologia.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 2.442,66

Taxa de inscrição: R\$ 40,00

Processo nº 23116.003981/2019-63

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED -Telefone: (53) 3237-4625 - medicina.adm@furg.br

Matérias/Disciplinas: Semiologia Médica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 20 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica e/ou Especialização em Clínica Médica..

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 2.442,66

Taxa de inscrição: R\$ 40,00

1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 17/06/2019 até as 23h59min do dia 25/06/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 26/06/2019, pagável em toda a rede bancária.

3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 17/06/2019 até as 23h59min do dia 17/06/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 19/06/2019.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.



7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº de Processo: 23116.011540/2018-54. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidad Nacional de Jujuy. Objeto: Estabelecer uma cooperação mútua ampla entre as partes, promovendo intercâmbios que trarão benefícios mútuos. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 22/04/2019

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº de Processo: 23116.003036/2019-61. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidad Nacional de La Plata. Objeto: Estabelecer uma cooperação mútua ampla entre as partes, promovendo intercâmbios que trarão benefícios mútuos. Vigência: 4 (quatro) anos a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 28/05/2019.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº de Processo: 23116.003074/2019-14. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidad Nacional de la Patagonia Austral. Objeto: Desenvolver a cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural, contribuindo para a integração de atividades e programas de interesse comum. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 04/06/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Estágio nº 08/2019. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO - SEI/GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, Inscrito no CNPJ: 84.012.012/0001-26. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de estágio curricular e extracurricular, não criando vínculo empregatício. Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2024. Data de Assinatura: 10/06/2019. Assinam: Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor da UFRR), Lucianne Braga Oliveira Vilarinho (Pró-Reitora de Ensino e Graduação UFRR) Joilma Teodora de Araújo Silva (Secretária da Secretaria do Índio).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129001250201934. Objeto: Aquisição de material de processamento de dados. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 11/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154080-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras

(SIASGnet - 07/06/2019) 154080-15277-2019NE800068

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 36/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23129014745201842. , publicada no D.O.U de 07/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de proteção e segurança para Biblioteca. Novo Edital: 11/06/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta BOA VISTA - RREntrega das Propostas: a partir de 11/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras

(SIDECE - 10/06/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 41, DE 10 DE JUNHO DE 2019 RESULTADO FINAL DE CONCURSO DOCENTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no DOU de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Enfermagem; Subárea: Saúde da Mulher, realizado pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Edital de Abertura nº 022, de 22/03/2019, publicado no DOU de 25/03/2019, seção 3, páginas 107 a 109 e processo nº 23112.000857/2019-86:

Classificação	Nome	Média Geral
1º	Natália Sevilha Stofel	7,98
2º	Patricia Santos Prudêncio	7,84

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122020558201868.

PREGÃO SISPP Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 03539398000127. Contratado : ELEVADORES MILENIO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (Seis) elevadores instalados no Campus Alto Paraopeba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$109.040,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800717 Fonte: 8100000000 - 2019NE800716. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 154069-15276-2019NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 10 DE JUNHO DE 2019

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CPD Nº 34/2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do processo seletivo simplificado para professor substituto, CPD 034/2019, na área de Anatomia Patológica, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 27/05/2019, seção 3, página 97, de 11/06/2019 até o dia 19/06/2019.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 38/2017.

Nº Processo: 23113021875201649.

PREGÃO SISPP Nº 116/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - SERGIPE. CNPJ Contratado: 15418182000192. Contratado : CARECAAUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO -LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 12/05/2019 a 11/05/2020. Valor Total: R\$17.120,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800172. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 154050-15267-2019NE800113

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 16/2014 - UASG 155017

Processo nº 23113.011146/2013-31. Pregão Eletrônico nº 069/2013. CNPJ Comodatário: 15.126.437/0010-34. Comodatário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ Comodante: 07.760.809/0001-60. Comodante: VALDSON COSTA SANTOS - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2014/HU-SE/EBSERH, onde a Comodante se compromete a colocar à disposição do Comodatário, em regime de comodato, os equipamentos e utensílios descritos nos Anexos VI e VII do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2013, conforme especificações e quantidades constantes nos mesmos, e de acordo com o contrato nº 015/2014/HU-SE/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2013. Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL E MÓVEL Nº 1/2014 - UASG 155017

Processo nº 23113.011146/2013-31. Pregão Eletrônico nº 069/2013. CNPJ Permitente: 15.126.437/0010-34. Permitente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ Permissionária: 07.760.809/0001-60. Permissionária: VALDSON COSTA SANTOS - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 001/2014, onde o Permitente coloca à disposição da Permissionária, em regime de permissão, a área de 339m² localizada nas dependências do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, onde estão instalados o refeitório e os equipamentos descritos no subitem 1.2 do referido termo de permissão, bens necessários para a prestação dos serviços de nutrição hospitalar, de acordo com o contrato nº 015/2014/HU-SE/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10520/02 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2013. Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Data de Assinatura: 28/05/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 119/2018.

Nº Processo: 23402002917201778.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12377801000150. Contratado : R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses a contar de 28/05/2019 a 28/05/2020 e reajuste realizados ao contrato nº 119/2018- univaf. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 7 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Valor Total: R\$2.854,57. Fonte: 8100000000 - 2019NE800342. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 154421-26230-2019NE800077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019 - UASG 154051

Nº Processo: 011752/2018.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 03398416000106. Contratado : ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA -LTDA. Objeto: Contrato 71/2019-Segunda Etpa da Construção do Prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos UFV/Viçosa-MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/05/2019 a 25/05/2020. Valor Total: R\$6.092.287,92. Fonte: 8250262820 - 2019NE800698. Data de Assinatura: 30/05/2019.

(SICON - 10/06/2019) 154051-15268-2019NE800044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154051

Número do Contrato: 60/2017.

Nº Processo: 5094/2017.

PREGÃO SISPP Nº 115/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 04722522000158. Contratado : TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA -.Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. Valor Total: R\$8.928,84. Fonte: 1000000000 - 2019NE800056. Data de Assinatura: 05/06/2019.

(SICON - 10/06/2019) 154051-15268-2019NE800044

